ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 166.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COLOQUE EM FUNCIONAMENTO O PROGRAMA DA CIDADANIA ALIMENTAR.

CONSIDERANDO que o profissional pelo Projeto já efetuou o cadastro;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado já repassou a 1ª parcela no dia 26/09 ;

CONSIDERANDO que já houve o cadastro das famílias que preenchiam os requisitos.

INDICA ao Executivo Municipal de Butiá através da Secretaria de Saúde que coloque em funcionamento este Programa de Cidadania Alimentar em Butiá com fulla a sacolas econômicas, para gestantes, crianças desnutridas e idosos, que estão ancioso pelo recebimento deste auxílio.

Sala das sessões, 07 de novembro de 2001

Ver. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO
PT

Digitalizado com CamScanner